



## COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034

### PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

Emenda modificativa ao Plano Nacional de  
Educação, referente à Estratégia 8.7.

#### EMENDA MODIFICATIVA Nº

A Estratégia 8.7. passa a vigorar com a seguinte redação:

“Estratégia 8.7. Fomentar a oferta de ensino médio e de educação de jovens e adultos para estudantes indígenas, quilombolas e do campo, das águas e das florestas, em seus respectivos territórios, preferencialmente na forma integrada à educação profissional e tecnológica e alinhados aos arranjos produtivos locais e às demandas de suas comunidades, com o objetivo de preservar as especificidades linguísticas, identitárias e culturais, superar o abandono e a exclusão escolar e promover a inserção desses estudantes no mundo do trabalho, além do pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania.”



\* C D 2 5 8 2 1 6 4 9 3 6 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

A apresentação: 20/05/2025 20:01:36:210 - PL261424  
EMC 2728/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
**EMC n.2728/2025**

## JUSTIFICATIVA

A garantia de oferta nos respectivos territórios combate o deslocamento forçado como condição para acesso educacional, preservando vínculos comunitários essenciais para a permanência escolar. A mudança de "articulada" para "integrada" reforça a necessidade de um currículo orgânico que une educação básica e profissional, evitando abordagens fragmentadas. Ao substituir "reduzir o abandono" por "superar o abandono e a exclusão", a estratégia enfatiza que o problema não está nos estudantes, mas nas estruturas educacionais inadequadas. Essa abordagem integrada promove efetiva justiça educacional ao articular direito à educação com projetos de vida comunitários e sustentáveis (art. 205, CRFB/1988).

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões. de maio de 2025.

Suivire l'avalconti da libra

## **PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE**

**Deputada Federal - PSOL/SP**



9 783 592 161 03600+